

Excerto de informação n.º 46/CTC/2022, complementada pela informação n.º 112/CTC/2023

Nos termos do artigo 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, o Conselho Técnico-Científico deu parecer favorável, por maioria, às áreas de educação e formação da seguinte tabela e deu parecer favorável, a 9 de maio de 2022, por maioria, à possibilidade de o júri, casuisticamente, apreciar a adequação ao ingresso no ciclo de estudos do currículo do curso de especialização tecnológica ou de técnico superior profissional do candidato.

Licenciatura	Áreas de Educação e Formação de acordo com Portaria n.º 256/2005 de 16 de março
Engenharia Civil	582; 581; 589
Tecnologias e Gestão Municipal	581; 582; 589
Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores	523; 480; 481
Engenharia Informática e de Computadores	523; 480; 481
Engenharia Informática e Multimédia	481; 482; 523
Engenharia Informática, Redes e Telecomunicações	480; 481; 482
Engenharia Eletrotécnica	522; 523; 520
Matemática Aplicada à Tecnologia e à Empresa	461; 462; 460
Engenharia Mecânica	521; 523; 525
Engenharia Química e Biológica	524; 541; 543; 544
Engenharia Biomédica	524; 420; 421; 429; 440; 441; 442; 449; 460; 461; 462; 469; 480; 481; 482; 489; 520; 523; 524; 529; 543; 720; 725; 726; 727; 729
Tecnologias e Gestão Municipal	581; 582; 345
Engenharia Física Aplicada	520; 441